



Zéfiro Olímpico e Sprint – Triathlon REGULAMENTO 2025

1. **ZÉFIRO** Associação Desportiva, grupo de amigos entusiastas do esporte amador, baseado em Santarém, Estado do Pará, Brasil – realizará um **Triathlon nas modalidades Olímpico e Sprint (Short)** no dia 08 de junho de 2025 (domingo), englobando três modalidades esportivas: Natação, Ciclismo e Corrida.
2. O evento tem por objetivo incentivar e estimular a prática de atividades físicas como meio de se atingir a saúde plena.
3. O evento, doravante chamado de **Zéfiro Olímpico (Standard)/ Sprint (Short)** compreende 1,5km de natação, 40km de ciclismo e 10km de corrida para a modalidade Olímpico e 750m de natação, 20km de ciclismo e 05km de corrida para a modalidade Sprint, e será dividido por categorias a saber:

3.1. Triathlon Sprint (Short)

- Individual masculino Geral – MTB;
- Individual feminino Geral – MTB.

3.2. Triathlon Olímpico (Standard)

- Individual masculino Geral – ROAD / TT / MTB;
 - Individual feminino Geral – ROAD / TT / MTB.
4. As categorias supramencionadas se subdividem nas seguintes subcategorias (por idade):

4.1 Triathlon Sprint (Short)

I – Individual Masculino

- **Individual Masculino 01:** 15 a 17 anos;
- **Individual Masculino 02:** 18 a 29 anos;
- **Individual Masculino 03:** 30 a 39 anos;
- **Individual Masculino 04:** 40 a 49 anos;
- **Individual Masculino 05:** 50 a 59 anos.
- **Individual Masculino 06:** \geq a 60 anos.

II – Individual Feminino

- **Individual Feminino 01:** 15 a 17 anos;
- **Individual Feminino 02:** 18 a 29 anos;
- **Individual Feminino 03:** 30 a 39 anos;
- **Individual Feminino 04:** 40 a 49 anos;
- **Individual Feminino 05:** 50 a 59 anos;
- **Individual Feminino 06:** \geq a 60 anos.

4.2 Triathlon Olímpico (Standard)

I – Individual Masculino

- **Individual Masculino 01:** 18 a 29 anos;
- **Individual Masculino 02:** 30 a 39 anos;
- **Individual Masculino 03:** 40 a 49 anos;
- **Individual Masculino 04:** 50 a 59 anos.
- **Individual Masculino 05:** \geq a 60 anos.

II – Individual Feminino

- **Individual Feminino 01:** 18 a 29 anos;
- **Individual Feminino 02:** 30 a 39 anos;
- **Individual Feminino 03:** 40 a 49 anos;
- **Individual Feminino 04:** 50 a 59 anos;
- **Individual Feminino 05:** \geq a 60 anos.

5. O evento será realizado no dia 08 de junho de 2025 em Alter do Chão, sob qualquer condição climática.
6. A idade mínima é de 15 anos, valendo, para efeito de inscrição, àquela que o atleta tiver no dia 08.06.2025. Menores de idade deverão estar acompanhados dos pais e/ou responsáveis legais no dia da retirada do kit para assinatura de autorização.
7. Serão ofertadas apenas 100 (cem) inscrições para o Triathlon Olímpico e 100 (cem) inscrições para o Triathlon Sprint, podendo haver modificações para mais ou para menos a critério da organização.
8. Os números indicativos dos atletas seguirão a ordem de inscrição a contar do número 31 até o número 130, considerando que os números de 1 a 30 se tornaram perpétuos para aqueles atletas que concluíram o 1º desafio Zéfiro.
9. As INSCRIÇÕES serão realizadas até o dia 16/05/2025 pela plataforma da **TIME UP** disponível no link: <https://www.timeupmarcoes.com.br/> Dúvidas através do WhatsApp (93) 99191-3061, diretamente com a organização do evento.
10. **A taxa de inscrição no 1º LOTE ocorrerá até o dia 16/12/2024 no valor de de R\$ 240,00 (duzentos e quarenta reais) para o Triathlon Olímpico e R\$ 180,00 (cento e oitenta reais) para o Triathlon Sprint, no 2º LOTE até o dia 17/03/2025 no valor de R\$ 260,00 (duzentos e sessenta reais) para o Triathlon Olímpico e R\$ 200,00 (duzentos reais) para o Triathlon Sprint. 3º LOTE até o dia 16/05/2025 no valor de R\$ 280,00 (duzentos e oitenta reais) para o Triathlon Olímpico e R\$ 220,00 (duzentos e vinte reais) para o Triathlon Sprint.** O valor arrecadado tem por objetivo custear exclusivamente o presente evento, não havendo por parte da organização ou de terceiros qualquer interesse lucrativo. Sendo assim, qualquer valor que eventualmente exceda os custos será revertido integralmente para o próximo evento organizado pelo Zéfiro.
11. Não serão aceitas inscrições via e-mail e WhatsApp.
12. A ficha de inscrição deverá ser cuidadosamente preenchida no momento da inscrição;

13. As inscrições são pessoais e intransferíveis (caso haja troca ou repasse da inscrição, os envolvidos serão desclassificados);
14. Para participar, os atletas devem estar em boa forma física e psicológica, lembrando que a saúde e bem-estar são de fundamental importância.
15. A organização recomenda que os atletas antes de se inscreverem façam uma avaliação médica e procurem um profissional para avaliar sua aptidão física.
16. Todos os atletas participantes deverão estar em dia com rigorosa avaliação médica para realização da prova, pois a organização não se responsabiliza pela sua saúde antes, durante ou depois do evento, ressalvado pelas questões de segurança durante a prova.
17. Em caso de apresentação de quadro clínico de risco, o atleta que for atendido por médico da equipe do evento deverá acatar as orientações do profissional.
18. A organização poderá, seguindo recomendação do médico responsável, excluir o participante a qualquer momento.
19. A organização não tem responsabilidade sobre o atendimento médico dos atletas, despesas médicas em casos de internação ou lesões geradas em razão da presente prova.
20. O atleta ou seu acompanhante poderá decidir pela remoção ou transferência para hospitais da rede privada de saúde, eximindo a organização de qualquer responsabilidade ou reembolso pelas despesas decorrentes do atendimento médico.
21. Os kits serão retirados no dia 06 de junho de 2025 (sexta-feira) em local oportunamente divulgado.
22. O kit do atleta é composto de numeral, camisa, chip e brindes (se houver).
23. Só terá direito a receber medalha o atleta que terminar a prova no tempo limite de 4h30min para o Triathlon Olímpico e 2h30min para o Triathlon Sprint (Short).
24. A retirada do kit só será possível mediante apresentação de documento oficial com foto e comprovante de pagamento.
25. A retirada do kit por terceiros somente será aceita mediante apresentação de procuração.
26. Os kits não serão entregues antes do horário determinado.
27. O atleta realizará o aceite das regras contidas nesse regulamento no momento da inscrição, **independentemente da assinatura do termo de responsabilidade**, declarando conhecê-las integralmente além de acatar as seguintes condições: a) Que está preparado física, emocional e psicologicamente para realizar a prova; b) Que sabe nadar; c) Que concorda com a isenção de responsabilidade dos realizadores em face de qualquer acidente ou incidente que o atleta possa sofrer antes, durante e depois do evento.
28. O CHECK-IN das bicicletas será realizado no dia **08 de junho de 2025 (domingo) a partir das 4h até às 5h**, com concentração dos atletas na “Área de Transição” para a



- colocação dos equipamentos e marcação do numeral no corpo (se for o caso).
29. O atleta é o responsável pela fixação e preparação de sua bicicleta e demais equipamentos no local indicado pela organização até no máximo 5h20 do dia 08.06.2025 (domingo).
 30. O atleta que não respeitar os horários supramencionados será imediatamente desclassificado.
 31. É permitido o uso de camisas, macaquinhos ou outras vestimentas individualizadas ou por equipe, não sendo, portanto, obrigatório o uso da camisa oficial do evento. Entretanto, o dorso do atleta deverá estar completamente coberto durante as provas do ciclismo e da corrida. O atleta que não respeitar essa regra será desclassificado.
 32. É permitido o uso de chapéu, viseira ou bracelete do patrocinador do atleta, mesmo que este seja diverso daqueles que patrocinam o presente evento.
 33. A largada da natação se dará às 6h, independentemente da condição climática, podendo haver um acréscimo de 20min dependendo da incidência da luz solar.
 34. Poderá haver largadas setorizadas, dependendo da quantidade de inscritos, oportunamente divulgada.
 35. Os atletas inscritos no Triathlon Sprint largarão por primeiro, seguidos dos atletas inscritos no Triathlon Olímpico, após o término daquela.
 36. A primeira boia de sinalização estará a uma distância de 350m da largada, sendo obrigatório que todos os atletas, de todas as categorias, a contornem no tempo máximo de 15min, sob pena de desclassificação.
 37. Os atletas inscritos no Triathlon Olímpico terão 1h para concluir a etapa da natação e os atletas do Triathlon Sprint (Short) terão 40'. Os atletas que não conseguirem vencer o percurso da natação no tempo máximo estabelecido serão desclassificados e convidados a se retirar da prova.
 38. A prova é individual.
 39. O atleta que ultrapassar o limite máximo de tempo permitido será convidado a deixar a prova imediatamente, sendo automaticamente desclassificado.
 40. A largada da natação será dada em Alter do Chão, devendo o atleta respeitar a sinalização e o contorno das boias sinalizadoras quando e onde houver.
 41. A primeira transição será realizada em local devidamente sinalizado.
 42. O percurso da bicicleta será realizado na estrada de Alter do Chão com retorno no km 20 a contar da largada, ou em outro percurso oportunamente divulgado, nesse último caso dependendo das autoridades públicas.
 43. O número de voltas do ciclismo e da corrida serão oportunamente divulgados.
 44. A segunda transição será realizada no mesmo local onde ocorreu a primeira, devendo os atletas percorrerem 5km e 10 km, para a distância Sprint e Standard, respectivamente, pelas ruas da Vila de Alter do Chão, devidamente sinalizadas, até o ponto de chegada.
 45. Os atletas deverão se concentrar na Área de Transição no horário marcado para conferência dos equipamentos.
 46. O atleta já deverá se apresentar devidamente equipado e sinalizado.
 47. O atleta deverá estar com o capacete na cabeça e afivelado enquanto estiver com a bicicleta.
 48. Caso o atleta esteja com qualquer equipamento irregular não poderá realizar a prova.
 49. O atleta deverá cumprir o horário pré-estabelecido de abertura e fechamento da área de transição. Caso o atleta desrespeite esses horários, será impedido de participar da prova.
 50. O atleta deve, obrigatoriamente, usar apenas o espaço a ele destinado.
 51. É proibido pedalar na área de transição.
 52. O atleta não deve impedir o progresso de outros competidores na área de transição.
 53. O atleta não pode mexer nos equipamentos dos outros competidores.
 54. O atleta deverá "montar" e "desmontar" na bicicleta a partir da faixa pré-estabelecida e devidamente marcada no chão e/ou placas indicativas.
 55. Na área de transição só será permitida a presença de pessoas devidamente autorizadas.
 56. A organização não se responsabiliza por equipamentos removíveis (ou não removíveis) da bicicleta.
 57. No Check-out o atleta só poderá retirar seu material no horário determinado, mediante apresentação de sua numeração ou com autorização da organização.
 58. Após as 12h do dia 08.06.2025, todo o material que não tiver sido retirado será recolhido pela organização.
 59. O uso de touca durante a natação é obrigatório.
 60. Uso de roupa de borracha ou similares é permitido, considerando a segurança dos atletas.
 61. Não é permitido uso de equipamentos auxiliares de natação.
 62. É obrigatório usar capacete duro e afivelado durante toda a etapa de ciclismo, inclusive para sair da área de transição.
 63. É obrigatório utilizar apenas uma bicicleta durante a prova.
 64. O atleta poderá realizar reparo na bicicleta durante a prova, com o próprio material (identificado no Check-in) e sem receber ajuda de terceiros.
 65. Antes da largada o atleta poderá receber apoio de terceiros, inclusive para reparos emergenciais.
 66. Para "montar" e "desmontar" na bicicleta deverá ser respeitada a marcação feita pela organização.
 67. A utilização do Clip está liberada.
 68. Não é permitido, durante a prova, utilizar ou receber ajuda externa, incluindo de automóveis, motocicletas ou bicicletas.
 69. Também não é permitido: Pedalar na área de transição; Pedalar com o capacete desafivelado; Pedalar com o torso nu; Trocar de bicicleta.
 70. Está liberado o uso de qualquer tipo de bicicleta para a distância Standard (Speed, TT, Gravel ou Mountain Bike), e para a distância Sprint apenas MTB, lembrando que o presente evento não possui fins lucrativos e sim inclusivos, visando a saúde plena e o bem estar de todos.
 71. Na corrida é obrigatório manter o numeral fornecido pela organização visível, em frente ao corpo, durante toda a corrida.
 72. Os atletas deverão correr nos locais indicados pela sinalização ou pelos estafes.
 73. Não é permitido qualquer ajuda por parte de outro corredor ou pessoa estranha à prova, exceto para recebimento de água nos postos de hidratação fornecidos pela organização.
 74. Será considerada a chegada de um atleta quando qualquer parte do torso do atleta cruzar a linha de chegada verticalmente.
 75. Ao cruzar a linha de chegada, o atleta assume o seu resultado final, não havendo possibilidade dele retornar à competição novamente.
 76. O atleta deve manter uma atitude desportiva, não desmerecendo a classificação dos seus adversários.
 77. Se houver empate na chegada, entre dois ou mais atletas, a classificação será decidida pelo árbitro da cronometragem, que poderá recorrer aos recursos de foto ou vídeo para dar seu parecer final.
 78. O atleta que concluir a prova dentro do tempo limite receberá uma medalha comemorativa.
 79. A medalha do atleta não concluinte ou desclassificado, como já é tradição nos eventos Zéfiro, será destruída pelo fogo logo após o encerramento do evento (esse ato visa honrar os atletas não concluintes já que suas medalhas não serão doadas a terceiros em nenhuma hipótese).
 80. Haverá premiação extra (troféus e/ou medalhas) aos três primeiros colocados GERAL, feminino e masculino, assim como para os três primeiros colocados de cada categoria.
 81. Ao se inscrever no evento, o atleta o faz de forma pessoal e intransferível, não havendo possibilidade de transferência desta inscrição para outro atleta, bem como reembolso do valor da inscrição.
 82. Em caso de abandono da prova, a organização deverá ser informada para a própria segurança do atleta.
 83. O atleta que cortar percursos da natação, ciclismo ou corrida será desclassificado.
 84. Não é permitida a circulação de bicicletas de treinadores ou preparadores físicos no percurso.
 85. Ao participar da prova o atleta cede todos os direitos de utilização de sua imagem por meio de fotografias, filmes, vídeos ou qualquer outro tipo de registro para divulgação do evento.
 86. O atleta que não cumprir qualquer item do regulamento não poderá participar da prova por qualquer hipótese.
 87. A inscrição do atleta implica o total entendimento deste regulamento, devendo qualquer dúvida ser esclarecida junto à organização, até o final da entrega dos kits, na sexta, dia 06 de junho de 2025.
 88. A organização poderá penalizar ou desclassificar os competidores por infração ao regulamento.



89. Os casos omissos serão julgados pela organização.
90. A organização é soberana para tomar qualquer decisão antes, durante e depois da prova.
91. A organização informa que respeitará todas as diretrizes de segurança e/ou saúde impostas pelo Poder Público, inclusive em caso da necessidade de adiamento do evento. Nessa hipótese, será devolvido o valor pago pelo atleta referente à inscrição descontados as despesas até a decisão de adiamento, não sendo de responsabilidade da organização ou dos patrocinadores a restituição de valores gastos com a aquisição de passagens aéreas, terrestres ou fluviais, hospedagens ou qualquer outra referentes a equipamentos ou com despesas extras que não esteja vinculada diretamente ao valor pago pela inscrição.